

REGULAMENTO

1. Histórico

- 1.1. O Prêmio Colunistas é uma iniciativa da Editora Referência Ltda com o objetivo de destacar os mais notáveis trabalhos de Comunicação e Marketing realizados por empresas e profissionais atuantes no Brasil.
- 1.2. O Prêmio Colunistas foi concebido em 1967 por iniciativa dos jornalistas especializados no mercado publicitário, Armando Ferrentini, Cícero Silveira e Eloy Simões.
- 1.3. A ABRACOMP - Associação Brasileira dos Colunistas de Marketing e Propaganda realizava o Prêmio Colunistas até a edição de 2024 e a partir da edição de 2025 a premiação passou a ser realizada diretamente pela Editora Referência Ltda., que é a detentora da marca registrada "Prêmio Colunistas".

2. Categorias

- 2.1. O Prêmio Colunistas realiza-se anual e regionalmente abrangendo as seguintes áreas de premiação com suas respectivas categorias:
 - Branded Content;
 - Design;
 - Digital;
 - Filme;
 - Inovação;
 - Marketing Direto;
 - Mídias Integradas;
 - Mídia;
 - OOH;
 - Promo e Live Marketing;
 - RP;
 - Técnica;
- 2.2. A área de design contempla cases; design de ambientação; branding e design corporativo e design de embalagens.
- 2.3. A área digital contempla peças de mídia digital e websites.
- 2.4. A área de marketing direto contempla campanhas ou programas e peças.
- 2.5. A área de Promo e Live marketing contempla cases; eventos; ações e materiais promocionais.

2.6. A área de técnica contempla filmes, peças gráficas e spots e jingles

3. Como se inscrever

- 3.1. Qualquer pessoa ou empresa pode inscrever trabalhos em que esteja envolvida no planejamento, criação, aprovação ou produção.
- 3.2. Os trabalhos inscritos podem ter sido produzidos, veiculados, distribuídos ou realizados no Brasil ou no Exterior, devendo, porém, ser inscritos na regional da premiação que corresponda ao estado em que esteja sediada a equipe de criação responsável por ela, independentemente da localização do anunciante ou cliente.
- 3.3. Exclusivamente na categoria “Técnica” é possível a produtoras e estúdios, que estejam sediados na área de uma determinada regional da premiação, inscreverem nela trabalhos realizados para agências ou clientes de outras cidades, estados ou países, ainda que estes não estejam no escopo da região.
- 3.4. Somente poderão concorrer trabalhos que tenham atingido seus públicos inicialmente no ano anterior e no da premiação. E que não tenham concorrido a versões anteriores do Prêmio Colunistas em quaisquer regionais.
- 3.5. Para se inscrever, o interessado deverá acessar a website do Prêmio Colunistas e executar os procedimentos de inscrição.

4. Os Prêmios

- 4.1. Além dos prêmios descritos neste Regulamento, os Júris das Regionais do Colunistas poderão conceder os títulos de:
 - Agência de Comunicação do Ano para a agência que tiver alcançado o melhor desempenho, na soma de pontos conforme o item 4.2 infra deste Regulamento, em todas as premiações do Colunistas;
 - Anunciante do Ano para a empresa anunciante que na opinião majoritária do júri tenha se destacado no período abrangido pela premiação;
 - Publicitário do Ano para o empresário ou dirigente de empresa de comunicação que mais tenha se destacado na região e no período abrangidos pela premiação vigente; e
 - Profissional de Propaganda do Ano para o profissional da área publicitária que mais tenha se destacado na regional no período abrangido pela premiação vigente.

- 4.2. Para os cálculos de desempenho, o Prêmio Colunistas conferirá, a cada trabalho premiado, as seguintes pontuações:
- Grande Prêmio: 15 pontos
 - Medalha de Ouro: 10 pontos
 - Medalha de Prata: 6 pontos
 - Medalha de Bronze: 3 pontos
 - Medalha de Finalista: 1 ponto
- 4.3. A critério da organização de cada regional, o Colunistas poderá conceder também destaque especiais aos redatores e diretores de arte que somarem as maiores pontuações na mesma premiação, de acordo com os mesmos critérios de pontos determinados no item 4.2 supra.
- 4.4. Neste caso, os trabalhos do Colunistas na categoria “Técnica” apenas pontuarão nas categorias que não se refiram à produção, mas especificamente à criação de Texto em Peça Gráfica, Texto ou Letra de Fonograma e Texto ou Letra de Jingle em Filme ou Vídeo, para os redatores, e Direção de Arte em Peça Gráfica para os diretores de arte.
- 4.5. Nas premiações do Prêmio Colunistas, os jurados são obrigados a analisar todos os trabalhos inscritos e se pautarão a partir dos seguintes critérios para o julgamento:
- **Originalidade:** análise de como o trabalho inovou e se diferenciou conceitual e criativamente em relação ao histórico da categoria;
 - **Pertinência:** análise da relação entre a proposta do trabalho e os objetivos do cliente;
 - **Adequação ao Target:** análise da relação da mensagem ou experiência transmitida com o público a que foi destinada.
 - **Qualidade Estética e Estilística:** análise das técnicas utilizadas de design, programação visual, direção de arte, cinematografia, redação, roteiro etc.
 - **Clareza das Informações:** análise de como o objetivo de comunicação do cliente foi passado no trabalho.
 - **Benefícios para o Cliente:** análise dos resultados do trabalho, como aumento de lucratividade, crescimento de vendas, melhoria na imagem da marca etc.
 - **ESG:** análise do impacto do trabalho no meio ambiente, sociedade, cultura e economia.

5. Disposições gerais

- 5.1. É do concorrente a responsabilidade, a qualquer tempo, pela integridade e pela disponibilidade online dos materiais inscritos que estiverem sediados em sites do próprio concorrente ou sites de compartilhamento de imagens, apresentações, vídeos e sons.
- 5.2. É igualmente do concorrente a responsabilidade sobre eventuais direitos autorais reclamados por terceiros sobre as peças inscritas. O concorrente declara possuir os direitos autorais sobre os materiais publicitários inscritos por ele.
- 5.3. A formalização da inscrição através da website do Prêmio Colunistas e seus arquivos correspondentes caracteriza o conhecimento e a concordância do interessado nos termos deste Regulamento, cabendo exclusivamente a ele verificar a adequação de seus trabalhos às condições estipuladas nesta Orientação e às Categorias das diversas premiações.
- 5.4. Não haverá recurso ou ressarcimento no caso de um júri considerar qualquer inscrição inválida, de acordo com os termos descritos aqui e nos Regulamentos das diversas premiações.
- 5.5. Os trabalhos que receberem Diplomas de Ouro nas versões regionais do Colunistas estarão automaticamente habilitados a concorrer ao Prêmio Colunistas Brasil.
- 5.6. Não poderão concorrer a qualquer categoria do Prêmio Colunistas as pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas com a Editora Referência ou com a organização, e produção de qualquer das regionais do Prêmio Colunistas.
- 5.7. No ato da inscrição, o concorrente automaticamente concorda em ceder a título gracioso os direitos de reprodução das peças inscritas em materiais de objetivo institucional e/ou informativo ligados à Editora Referência ou ao Prêmio Colunistas.
- 5.8. As empresas responsáveis pelas inscrições terão direito a 02 (duas) cópias do diploma de cada trabalho premiado, entregues sem custos adicionais mediante a sua adesão à Cerimônia de Premiação.
- 5.9. No caso de a empresa não poder comparecer à Cerimônia de Premiação, poderá encomendar os diplomas à secretaria do concurso, através do pagamento dos custos do envio pelo Correio ou entrega direta.
- 5.10. A Editora Referência se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, os termos dos regulamentos da premiação e dos demais documentos referentes ao Prêmio Colunistas, para ajustá-los às necessidades do concurso.